



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 358/2016

Porto Velho, 30 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012 e o Memorando nº. 058/2016/DRHFP/IPAM, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM a partir de 01.09.2016:

Ord.	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
01	10-8/1	Ana Maria Ximenes Aires de Brito	06.09.1990	Auxiliar Previdenciário	01.09.2016	B-13	B-14
02	12-4/2	Blandina Amélia L. P. Gonçalves	11.09.1990	Oficial Previdenciário	01.09.2016	C-13	C-14
03	1-9/1	João Batista Pereira	10.09.1990	Assistente Previdenciário	01.09.2016	D-13	D-14
04	33-7/1	Rosa Maria Mendes M. Marques	18.09.1990	Assistente Previdenciário	01.09.2016	D-13	D-14
05	38-8/1	Solange Esteves de S. Duarte	05.09.1990	Assistente Previdenciário	01.09.2016	D-13	D-14
06	41-8/1	Villiames Lima Tenório	22.09.1990	Oficial Previdenciário	01.09.2016	C-13	C-14

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.307, DE 06.10.2016